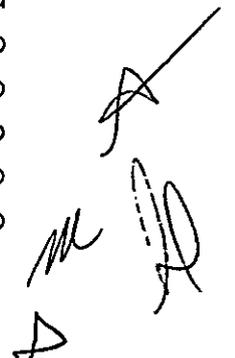


ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA PIRAPORA ENERGIA S.A., REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2014.

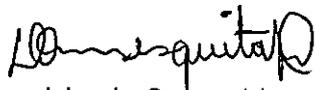
Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze às 16 horas, em caráter extraordinário, reuniram-se na Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312 – Sede da Pirapora Energia, nesta Capital, via contato telefônico e mensagem eletrônica, os Senhores Membros do Conselho Fiscal, que ao final assinam a presente Ata. Presentes também o Sr. Paulo Roberto Fares – Diretor Administrativo, Financeiro e de RI e o Sr. Paulo Roberto Lessi – Gerente do Departamento de Auditoria Interna, que responde pela Coordenação no atendimento às atividades do Conselho Fiscal perante os órgãos da Empresa, para a seguinte pauta: Aumento do limite do Capital Social Autorizado e Integralização pela EMAE. Com a palavra o Sr. Paulo Fares, informando que tal alteração no capital social e a integralização são necessárias para atender às exigências do empreendimento da PESA tomando por base o conteúdo apresentado na seguinte documentação, cuja cópia foi disponibilizada aos membros do Conselho: i) Análise da Viabilidade da PCH Pirapora; ii) Fluxo Caixa EMAE Integralização Capital PESA; iii) Demonstrativo da Estrutura de Financiamento; iv) 2º Aditivo Pirapora RD-A-005-2013; v) RD-A-002-2014-02-EMAE integralização; vi) 3º Aditivo Pirapora RD-A-001-2014-02-PESA; vii) Contrato de Financiamento do BNDES e viii) Estatuto Social Pirapora. Pelo exposto, o Conselho Fiscal considerando as justificativas e ponderações da Diretoria; a necessidade e importância do empreendimento; a pertinência dos Aditivos 2º e 3º - ambos embasados nos respectivos Pareceres Jurídicos para a execução tempestiva das obras; a necessidade do aumento de Capital para cumprir a exigências técnicas para o financiamento do BNDES; o Fluxo de Caixa projetado para a EMAE, indicando relativo conforto para a operação, não tem óbice à proposta de aumento do Capital Autorizado da PESA em R\$ 30 milhões, com a integralização adicional de R\$ 16.389.400,00, sendo favorável ao



encaminhamento do pleito ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC e ao Conselho de Administração. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos Conselheiros presentes.



Alexandre Modonezi de Andrade



Deraldo de Souza Mesquita Junior



Mary-Annie Cairns Guerrero



Sílvia Mara Correia



Tzung Shei Ue